

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.03251.2025

PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2025/03251

REGISTRO NA CGE Nº 26-00066-9

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 003/2026), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 006/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de implantação de sistema de energia solar para a inserção de sistemas fotovoltaicos coletivos nos Condomínios Cidade Madura, nos municípios de: Cajazeiras, Campina Grande e Conceição; e sistemas fotovoltaicos individualizados de produção de energia solar para unidades habitacionais no empreendimento Agrovila Águas de Acauã, no município de Itatuba-PB, conforme especificações contidas do Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Anexos do Edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1-COESA- CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), 2- SOLARX ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais) e 3- NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais). Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** a empresa COESA-CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, classificada em primeiro lugar. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa COESA- CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, com proposta apresentada no valor final de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.



Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL